

# Iniciado o novo contrato de limpeza urbana de Nova Friburgo

A Prefeitura de Nova Friburgo deu início à execução do novo contrato de concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município. A ordem de serviço marcou oficialmente o começo das operações previstas no contrato, que estabelece um novo modelo de gestão para o setor, com foco em eficiência, ampliação da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Após o processo licitatório, a Vital Engenharia Ambiental S.A. foi declarada vencedora, e a execução dos serviços ficou sob responsabilidade da Sociedade de Propósito Específico EBMA Gestão de Resíduos S.A., criada exclusivamente para operar a concessão. O contrato tem prazo de 30 anos e valor global de R\$ 1.601.666.772,44, conforme edital e homologação publicada em Diário Oficial.

Equipes da nova empresa já executam a coleta manual e conteneurizada de resíduos sólidos domiciliares e públicos; fornecimento, instalação, manutenção e higienização



HENRIQUE PINHEIRO

*Empresa contratada pela prefeitura amplia os serviços, assumindo a varrição de ruas e capinas*

## Country Clube empossa sua nova diretoria

*Cerimônia será nesta quinta-feira no Teatro Barão de Nova Friburgo*



JOAO LUCCAS

Os novos presidentes dos conselhos Diretor, Deliberativo e Fiscal do Nova Friburgo Country Clube, eleitos no final do ano passado para o biênio 2026-2027, serão empossados em sessão solene nesta quinta-feira, 15, às 19h30, no Teatro Barão de Nova Friburgo, no próprio clube. O empresário Julio César Celles Cordeiro (foto) assumirá a presidência do Conselho Diretor. No Conselho Deliberativo será empossado o presidente reeleito, Marcelo Quintanilha Salomão e no Conselho Fiscal, o presidente Osvaldo Antonio Lucho Junior, também reeleito.

Junto aos presidentes, serão empossados também os 15 novos membros do Conselho Deliberativo do clube. São eles: Adriana Evaristo Monteiro, André Sant’Ana Nunes, Bruno Ouverney Dias, Bruno Vignerón Cariello, Carlos Roberto Thuler de Amaral, Daniel Lage Vieira Oliveira, Guilherme Rezende Catarcione, Hermann Alda Junior, José Antonio Rezende, Julio Cesar Rocha Lessa, Marcus Pacheco Rodrigues, Raphael dos Santos Rocha, Ronaldo Lo Bianco, Vanessa Quintanilha Pires de Moraes e Willian Thurler Machado Pimentel.

## Anvisa proíbe venda de remédios das marcas Needs e Bwell

*Itens são vinculados ao grupo RD Saúde que não têm licença para a fabricação de medicamentos*

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), determinou a proibição do comércio e divulgação de medicamentos das marcas Needs e Bwell. As duas marcas são vinculadas ao grupo RD Saúde, controlador das redes Drogasil e Droga Raia. A medida foi publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2025 e está em vigor.

Segundo a Anvisa, a empresa responsável pelas marcas não possui autorização para produzir medicamentos, exigência obrigatória para garantir a segurança, a qualidade e a

eficácia dos produtos. Por esse motivo, os itens são considerados irregulares do ponto de vista sanitário, independentemente do lote.

A determinação se estende não apenas às empresas, mas também a pessoas físicas, pessoas jurídicas e veículos de comunicação que comercializem ou façam propaganda desses medicamentos. A ordem é para retirada imediata da oferta e das ações de divulgação.

A Anvisa esclareceu ainda que a proibição se limita aos medicamentos. Outros produtos das marcas Needs e

Bwell, como itens de higiene e beleza, não são alcançados pela decisão e continuam liberados para venda.

Em nota, a RD Saúde afirmou que não é indústria farmacêutica e que não produz medicamentos. O grupo informou que os produtos das marcas Needs e Bwell são fabricados por indústrias licenciadas e autorizadas pela Anvisa, com registro regular. A empresa disse ainda que irá recorrer da decisão, apresentando, em recurso administrativo, o detalhamento de seus procedimentos à autoridade sanitária.

(Fonte: Gov.br)



HENRIQUE PINHEIRO

enel

BRASIL



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PREGÃO Nº 020/2025

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, para serviço de reparo do sistema da porta automática deslizante de vidro da entrada principal do prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo, com peças inclusas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 031/2025. Data do Pregão: 29/01/2026. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacao@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 13/01/2026. Agente de Contratação e Pregoeira – Maisa Benvenuti.

## A VOZ DA SERRA

O Diário de Nova Friburgo

www.avozdaserra.com.br

jornal@avozdaserra.com.br - anuncio@avozdaserra.com.br - comercial@avozdaserra.com.br

O Jornal de maior circulação no município - Fundado em 07/04/1945

Propriedade da Editora Nova Friburgo Ltda. CNPJ (ME) nº 28.600.377/0001-09 Reg. no I.N.P.I nº 81.0659999.

Patronos: Américo Ventura Filho - Laércio Rangel Ventura

Diretora: Adriana Ventura - Jornalista responsável: Ana Borges (MTb - RJ 4712)

Declarado Órgão Oficial dos seguintes Municípios: Bom Jardim/Cachoeiras de Macacu/Cantagalo/Carmo/Cordeiro/Duas Barras/Nova Friburgo/Santa Maria Madalena/São Sebastião do Alto/Sumidouro/Trajano de Moraes.

Administração e Redação: Av. Conselheiro Julius Arp, 80, Bloco 09, Sala 223 - Centro - Telefones: (22) 2522-2035 | Whatsapp redação: (22) 99213-9995 | Whatsapp assinatura/comercial: (22) 99202-9515 CEP: 28623-000 - Oficina: Av. Conselheiro Julius Arp, 80 - Bloco 12 - 116 E - Centro - Nova Friburgo - RJ.

A Direção de A VOZ DA SERRA não é solidária, não se responsabiliza e nem endossa os conceitos emitidos por seus colaboradores em seções ou artigos assinados.

A VOZ DA SERRA publica em sua seção "A Voz dos Leitores" opiniões sobre quaisquer assuntos, reservando-se, todavia, ao direito de rejeitar acusações insultuosas e sem a devida comprovação. Só serão levados em consideração cartas, faxes e e-mails com nome e endereço completos do remetente, além de nº da identidade, CPF e telefone para contato. As cartas só serão divulgadas após comprovação destes dados e frismos que o jornal se reserva ao direito de não publicar insultos a cidadãos e instituições. Os originais, mesmo não sendo publicados, não serão devolvidos. Além da identificação do autor, e-mails, cujo conteúdo não traduz de forma clara e precisa, estarão sujeitos à edição, antes de serem publicados. ATENÇÃO: É proibida a reprodução de quaisquer artes, fotos, classificados, editoriais e matérias sem nossa expressa autorização.

Exemplar avulso de 3ª à 6ª R\$ 2,50  
Exemplar avulso sábado R\$ 3,00  
Número atrasado R\$ 3,50

ASSINATURAS  
Trimestral R\$ 114,00  
Semestral R\$ 228,00  
Anual R\$ 456,00